

Prefeitura Municipal de Mococa

DECRETO - LEI Nº 112, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1954

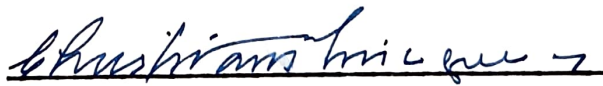
Promove ao cargo de Administrador do Serviço de
Água, o senhor Benedito Trepador.

CHRISTOVAM LIMA GUEDES, Prefeito Municipal de Mococa, usando das atribuições que a lei lhe confere e de acordo com o Artigo 16, item III, do Decreto Lei nº. 13.030, de 28 de outubro de 1942,

D E C R E T A:

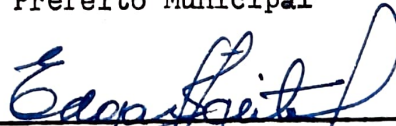
Para o cargo de Administrador do Serviço de Água e Exgotos da Prefeitura Municipal, vago com o falecimento do titular efetivo, fica nomeado, também em caráter efetivo, o senhor BENEDITO TREPADOR, que nesta data é exonerado do cargo de 1º. Ajudante que vinha exercendo desde 1º. de dezembro de 1945, devendo passar a perceber os vencimentos que o orçamento consigna.

Prefeitura Municipal de Mococa, 1º. de dezembro de 1954



Christovam Lima Guedes

Prefeito Municipal



Edgard Freitas

Secretario